



Portaria:001 Recife 04/01/2026

O Diretor Presidente da Federação Pernambucana de Tiro com Arco - FPETARCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e após extensiva deliberativa com a Diretoria e Membros Federados sobre os valores de anuidade, repasses dos clubes filiados, e taxas de manutenção bem como de inscrição em competições da Federação Pernambucana de Tiro com Arco, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o valor da anuidade federativa para o exercício de 2026 será de R\$ 200,00 (duzentos reais), para pagamentos realizados até o dia 31 de janeiro de 2026, podendo ser quitado à vista ou parcelado em até 2 (duas) vezes, com acréscimo das taxas da operadora de pagamento, quando houver.

Art. 2º Determinar que, após o dia 31 de janeiro de 2026, o valor da anuidade passará a ser de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), podendo igualmente ser parcelado em até 2 (duas) vezes, com acréscimo das taxas da operadora de pagamento.

Art. 3º Definir que os clubes filiados deverão realizar o repasse mensal à FPETARCO em caráter de manutenção dos materiais da federação o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por aluno iniciante mensalista ou atleta federado

Art. 4º Estabelecer que, para aulas experimentais, os clubes deverão repassar à FPETARCO o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por aluno e por aula realizada.





Art. 5º Fixar que a taxa de inscrição para participação em provas ordinárias, sejam na modalidade indoor ou outdoor, organizadas ou chanceladas pela Federação Pernambucana de Tiro com Arco, será no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por atleta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



João Ivison C. Silva
Presidente FPETARCO



www.fpetarco.com.br



fpetarco